



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
VOO LIVRE

**MANUAL PARA ORGANIZADORES DE  
COMPETIÇÕES INTEGRANTES DO  
RANKING BRASILEIRO DE HIKE AND FLY  
2026**

Diretoria Técnica de Hike and Fly

RIO DE JANEIRO /RJ



## **1. Informações gerais**

Uma competição de Hike and Fly é baseada na combinação de momentos de voo juntamente com o deslocamento a pé no solo, por competidores carregando seus próprios equipamentos em um determinado período. Durante o evento, o competidor deverá pilotar seu parapente e fazer caminhadas portando seu equipamento obrigatório sem qualquer tipo de assistência física em nenhum momento.

Não há formato único para a competição de H&F, atualmente a FAI visa manter diferentes tipos de competição, sem criar subcategorias. Ainda, segundo a FAI, “O Evento de competição é realizado entre um ponto de partida e um ponto de chegada, em um tempo determinado, combinando momentos de voo e de movimentos de caminhada “no chão” a pé, de acordo com as condições e escolha dos competidores. Pode incluir (ou não), sob decisão do organizador, pontos de virada intermediários, obrigatórios ou opcionais, em uma ordem definida ou não, com possibilidade de assistência (ou não)”.

### **1.1 Finalidade**

A criação do Ranking Brasileiro de Hike and Fly (RBHF) visa promover a prática do H&F no território brasileiro em harmonia com as normas da Confederação Brasileira de Voo Livre e com o Código Esportivo FAI (Section 7L – Paragliding Hike & Fly) e com adaptações estabelecidas de acordo com a evolução da modalidade no Brasil.

### **1.2 Objetivos**

- Promover o conhecimento e a prática do voo livre e especificamente do H&F através da organização dos resultados em um ranking;
- Reunir os eventos de H&F no Brasil, favorecendo o aperfeiçoamento do nível dos atletas brasileiros da modalidade;



- Promover o desenvolvimento da modalidade nos estados do território brasileiro, estimulando e apoiando os atletas de H&F brasileiros.

## **Seção I – Organizadores das etapas do Ranking**

### **1. Calendário**

Todo ano, a partir do final do mês de novembro, os organizadores dos eventos interessados em participar do RBHF devem manifestar interesse entrando em contato com a Diretoria de H&F da CBVL. A partir de então, será montado o calendário de eventos do próximo ano.

### **2. Regras**

#### **2.1 Direito de participação e documentos de voo**

A participação no RBHF é permitida para pilotos regularmente inscritos e em dia com a Confederação Brasileira de Voo Livre. Podem participar também, pilotos estrangeiros com registro de certificado de voo válido internacionalmente (Carteira FAI e IPPI).

#### **2.2 Inscrições**

Os eventos devem ser cadastrados no site da CBVL e as inscrições podem ser realizadas pelo mesmo site.

#### **2.3 Termo de Responsabilidade**

Os organizadores devem fornecer aos atletas um termo, onde os mesmos assumem a responsabilidade que:

- São capazes de analisar a rota bem como as condições climáticas;
- Estão utilizando equipamento certificado de acordo com o item 2.10;
- Possuem capacidade técnica para enfrentar a prova proposta;



- O piloto é o único responsável pela escolha que ele fará durante todo o trajeto seja caminhando ou voando;
- A organização ou a CBVL estão isentos da responsabilidade por quaisquer incidentes.

#### **2.4 Diretor de Prova**

O Diretor de Prova é responsável pela competição no âmbito das regras definidas no regulamento. O mesmo tem autoridade para interromper a competição ou proibir voos durante um período para todos os competidores (caminhadas podem ser autorizadas durante o período) a qualquer momento por motivos de segurança, inclusive quando o clima for considerado muito perigoso. O Diretor Prova reserva-se o direito de aplicar penalidades, expulsar ou desqualificar quaisquer competidores que não sigam as regras da competição ou que ajam de forma irresponsável em relação à sua própria segurança, a dos outros ou ao esporte, a organização do evento ou aos patrocinadores relacionados. Além disso, o Diretor de Prova tem autoridade para interromper um competidor por motivos médicos até que a situação possa ser avaliada e uma decisão final seja tomada pelo Comitê do Evento.

#### **2.5 Briefing de segurança**

A organização deve convocar os atletas participantes para um briefing da prova no dia anterior ou algum tempo antes da largada do evento e também a qualquer tempo decidido pelo Diretor de Prova. Durante a competição, eles podem ser realizados de forma remota.

#### **2.6 Parada devido ao clima**

Os eventos acontecerão em todas as condições climáticas. O organizador poderá cancelar a competição até 24 horas antes do início da competição caso a previsão do tempo se mostre extremamente desfavorável por vários dias consecutivos no caso de competições com duração de vários dias. Entretanto, se durante o evento, as condições climáticas se tornarem desfavoráveis e inseguras, o Diretor de Prova reserva-se o direito



de interromper a competição a qualquer momento durante a mesma ou proibir o voo em algumas áreas.

### **2.7 Período de descanso**

Em caso de competições de vários dias (formato de travessia), o descanso pode ser imposto ao competidor pela organização sob um determinado tempo. A cada dia, os competidores devem começar do início designado da tarefa naquele dia. Durante os Períodos de Descanso, o competidor tem permissão para se afastar da posição onde o Período de Descanso começou, mas na manhã seguinte o competidor tem que reiniciar a competição após o tempo determinado na mesma posição onde o Período de Descanso começou (dentro de 200 m), a ser verificado pelo registro de trilha do GPS.

### **2.8 Rastreamento**

Para competições menores onde é possível acompanhamento visual dos atletas no percurso, não é obrigatória a utilização de rastreamento via satélite. No caso de competições mais longas, de vários dias e onde não se tem os atletas no visual, torna-se obrigatória a utilização do rastreador via satélite (Garmin InReach ou Spot) para todos os participantes.

### **2.9 Nível técnico do atleta**

Cada organizador deve definir o nível técnico mínimo de participação em seu evento, levando em consideração o nível de dificuldade do local de realização do evento. O mesmo evento pode ter provas para categorias diferentes, de acordo com o nível dos atletas inscritos.

### **2.10 Equipamentos**

Para participar das provas do Ranking Brasileiro de H&F, todos os pilotos devem estar equipados com equipamentos adequados tanto para caminhadas em montanha quanto para voo.



2.10.1 Os pilotos devem usar velas homologadas nos ENs A, B, C e D e cada parapente deverá ser voado dentro das limitações de sua homologação e daquelas publicadas pelo fabricante, usando o mesmo padrão de componentes usados no primeiro dia. Qualquer modificação no parapente que o tirem de sua homologação não são permitidas. São permitidos parapentes com no mínimo 16m<sup>2</sup>, não sendo permitidos equipamentos do tipo speed fly.

2.10.2 Todos os pilotos devem usar capacetes homologados pelas normas EN966 (HPG), EN1077-A e –B (Esportes na Neve), ASTM 2040 (Esportes na Neve) ou Snell RS-98, durante todo o voo, conforme previsto em: <http://www.fai.org/page/helmets-paragliding>

2.10.3 Todos os pilotos devem voar com seletes com protetor: EM 1651 / LTF 91/09.

2.10.4 Todos os pilotos devem carregar paraquedas de emergência, devendo ter certeza de que estão dentro do peso máximo homologado para aquele paraquedas.

2.10.5 Não poderá haver modificações nas estruturas homologadas junto ao conjunto da vela, ou seja, tirantes, trimmers etc.

2.10.6 Todos os pilotos devem carregar rádios capazes de receber e transmitir na frequência de segurança. A frequência oficial durante o campeonato e a frequência de segurança serão anunciadas, no máximo, até o briefing de segurança.

2.10.7 Todo piloto deve levar um telefone celular ativo em todos os voos, com bateria suficiente para todo o dia, devendo registrar o número de telefone em sua ficha de inscrição, como item de segurança pessoal e navegação.

2.10.8 É recomendável ter um dispositivo GPS que possa fornecer um arquivo GPX ou IGC com altitude GPS. (O celular também pode servir como backup do trajeto do GPS.)



2.10.9 Material adicional recomendado: Refletores, rastreador via satélite (Spot ou InReach), vestuário funcional e adequado às condições meteorológicas (óculos de sol, proteção solar, proteção contra chuva), pequeno kit de primeiros socorros, bastões de caminhada, comida para viagem e água.

### **2.11 Regras de tráfego aéreo**

Todos os competidores devem estar familiarizados e obedecerem às normas de uso do espaço aéreo e regras do ar vigentes no Brasil, em especial a Lei 7.565/86, RBAC 103, ICA 100-3, ICA 100-12.

### **2.12 Sistema de protesto**

Dentro do regulamento, o organizador deve direcionar as regras para protesto em caso de insatisfação com o julgamento ou denúncia por violação de regras por parte de outros competidores.

### **2.13 Pontos de Compensação**

O piloto que aterrissasse, limite seu voo ou pare seu trajeto no chão para ajudar um piloto ferido ou supostamente ferido receberá pontos de compensação. Essa compensação será avaliada pelo Diretor de Prova de acordo com a posição do piloto no momento do pouso ou da limitação do voo e da caminhada e quais os resultados que ele poderia ter obtido na prova do dia.

Caso essa avaliação não seja possível, por exemplo, se a ação se deu no início da prova, será levado em consideração o ranking do piloto nas provas anteriores (ou, eventualmente, nas próximas provas). Em qualquer caso, o piloto não deve perder nenhuma classificação por causa de sua ação de resgate.



## **2.14 Aplicação de Penalidades**

O Diretor de Prova deve ser coerente na aplicação das penalidades. Recomenda-se a publicação de uma lista de infrações e as possíveis penalidades referentes a cada uma delas.

## **2.15 Regras locais**

Se houver necessidade de aplicação de regras locais pelos organizadores da etapa, estas devem ser informadas à Diretoria Hike and Fly da CBVL, com um mês de antecedência ao início do evento, para que as novas regras possam ser disponibilizadas no website.

## **3. Pontuação**

A pontuação dos pilotos será estabelecida com base na distância percorrida (voo + caminhada) e no tempo gasto para completar a prova, de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = 1000 \times (D/D_{max}) \times F_{tempo} \times F_{chegada}$$

Onde:

P = Pontuação final do piloto na etapa

D = Distância total percorrida (soma de voo + caminhada)

D<sub>max</sub> = Distância do vencedor

F<sub>tempo</sub> = Fator de tempo = T<sub>vencedor</sub>/T<sub>piloto</sub>

F<sub>chegada</sub> = bônus de chegada

1,0 para quem completou 100% do percurso.

0,7 para quem percorreu ≥ 90% do percurso.

0,5 para quem percorreu ≥ 50% do percurso.

0,25 para quem percorreu ≥ 25% do percurso.

0,0 para quem percorreu < 25% do percurso.

3.2 Serão aplicados multiplicadores conforme o tipo de prova:



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO LIVRE

WWW.CBVL.COM.BR

Av. Prefeito Mendes de Moraes, 1.502

São Conrado - Rio de Janeiro, RJ - 22610-095

☎ (21) 97208.9598 | ☰ contato@cbvl.com.br

Tipo A: Provas curtas (subida + descida mesmo local) → multiplicador de 0,5.

Tipo B: Provas de um dia, com no mínimo dois pontos de virada e retorno ao goal → multiplicador de 1,0

Tipo C: Provas de dois ou três dias e no mínimo três pontos de virada/dia → multiplicador de 1,5.

Tipo D: Provas de Travessia (mais de três dias de competição, chegada em outra cidade) → multiplicador de 4,0

3.3 A pontuação será apurada separadamente em duas categorias: geral e feminino.

O(a) campeão(ã) da categoria receberá pontuação proporcional à fórmula aplicada, podendo ser inferior ao máximo da etapa caso não tenha alcançado o goal (exemplo: campeã feminina que percorreu mais de 50% do percurso, mas não finalizou, receberá 0,5 como fator de chegada). Dessa forma, o(a) campeão(ã) da categoria não recebe automaticamente a pontuação máxima da etapa, mas sim o valor definido pela fórmula.

3.4 Em caso de empate, terá preferência o piloto com maior número de vitórias em etapas; persistindo, aquele com melhor posição em prova de travessia.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Manual serão tratadas pela Diretoria de Hike and Fly da CBVL.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2025.

**Micheli Sossai Spadeto**

Diretora de Hike and Fly da Confederação Brasileira de Voo Livre

**Luciano Horn**

Diretor de Competições de Parapente da Confederação Brasileira de Voo Livre

**Hilton Benke**

Presidente da Confederação Brasileira de Voo Livre